



grupo parlamentar

*Da autoria de
Dra. Sónia Pinto
Dra. Sónia Pinto
09/02/2010*

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

REGULAMENTA A ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS E INFORMAÇÃO PÚBLICA SOBRE O ESTADO DO AMBIENTE, REGULA O APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE AMBIENTE E ALTERA A COMPOSIÇÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CRADS)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta de alteração:

Artigo 8º
(...)

*Artigo 8º
foi criado
09/02/2010*

1 - (...)

2 - (...)

3 - Podem ainda ser admitidas a registo as delegações, núcleos e outras formas de representação de associações de carácter nacional e internacional que demonstrem ter pelo menos 50 sócios residentes nos Açores.

4 - (...)

5 - (...)

Horta, Sala das Sessões, 9 de Fevereiro de 2010.

Os Deputados

José Luís Almeida
Lamego
António Gomes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0584 Proc. N° 102
Data 10/02/09 N° 19/2009